



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 533/2021

Concede licença para acompanhar dependente a servidora MARIA CRISTINA MADEIRA.

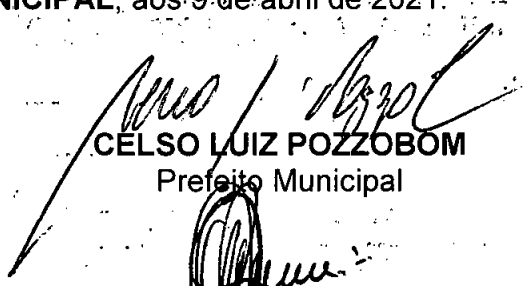
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.998.210-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 795.194.909-49, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 006/2021, no período de 10 de março de 2021 à 08 de abril de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de abril de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/04/2024 DE N.º 13.135
UMUARAMA 26/04/2024
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/ abril / 2024
DE N.º 13.136
UMUARAMA 13/04/2024
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS